



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO COMDCAC 004 DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre alteração de CNPJ da “Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA” inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária realizada dia 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração de CNPJ da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira– ADRA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, passando a ser registrada nesse Conselho de Direitos sob o nº 011/2018, inscrita sob o C.N.P.J.: 16.524.054/0007-81 e sediada à Rua Coruja, 62, pavimento 1, São Conrado, Cariacica – ES. CEP: 29.141-187.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC